

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILA NOVA DE PAIVA



# Plano de Atuação

Recuperação e  
consolidação das  
aprendizagens



Ano letivo **2020** | **21**





## Índice

|                                                                                             |    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Índice de figuras .....                                                                     | 2  |
| Introdução .....                                                                            | 3  |
| 1. Acolhimento dos alunos .....                                                             | 4  |
| 2. Currículo e aprendizagem .....                                                           | 5  |
| 2.1. Identificação de conhecimentos, capacidades e atitudes impeditivos de progressão ..... | 5  |
| 2.2. Gestão e operacionalização do currículo .....                                          | 6  |
| 3. Organização do agrupamento de escolas .....                                              | 8  |
| 3.1. Regime não presencial .....                                                            | 9  |
| 3.1.1. Educação pré-escolar .....                                                           | 10 |
| 3.1.2. Primeiro ciclo do ensino básico .....                                                | 11 |
| 3.1.3. Segundo ciclo do ensino básico .....                                                 | 11 |
| 3.1.4. Terceiro ciclo do ensino básico .....                                                | 12 |
| 3.1.5. Ensino secundário .....                                                              | 13 |
| 3.1.6. Cursos profissionais .....                                                           | 14 |
| 3.2. Regime misto .....                                                                     | 15 |
| 4. Biblioteca Escolar .....                                                                 | 17 |
| 5. Estruturas e dinâmicas de acompanhamento .....                                           | 19 |
| 5.1. Apoio tutorial específico .....                                                        | 19 |
| 5.2. Programa de mentoria .....                                                             | 19 |
| 5.3. Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) .....                    | 20 |
| Referências bibliográficas .....                                                            | 21 |



.....

## Índice de figuras

|                                                                                        |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Figura 1 - Sessões síncronas no 1.º ciclo do ensino básico .....                       | 11 |
| Figura 2 - Sessões síncronas no 2.º ciclo do ensino básico .....                       | 12 |
| Figura 3 - Sessões síncronas no 3.º ciclo do ensino básico .....                       | 12 |
| Figura 4 - Sessões síncronas na turma de Percurso Curricular Alternativo .....         | 13 |
| Figura 5 - Sessões síncronas nos 10.º e 11.º anos de escolaridade .....                | 13 |
| Figura 6 - Sessões síncronas no 12.º ano de escolaridade .....                         | 14 |
| Figura 7 - Sessões síncronas no Curso Profissional de Técnico de Desporto .....        | 14 |
| Figura 8 - Sessões síncronas no Curso Profissional de Técnico de Restaurante/Bar ..... | 15 |
| Figura 9 - Concretização do regime misto .....                                         | 15 |



## **Introdução**

O documento “Orientações para a Recuperação e Consolidação das Aprendizagens ao Longo do Ano Letivo de 2020/2021” (Ministério da Educação, 2020) propõe a elaboração de um Plano de Atuação que deve integrar atividades a serem desenvolvidas de modo mais intensivo nas primeiras semanas de aulas, tendo as escolas a possibilidade de gerir de modo mais flexível o currículo, adotando respostas organizacionais, curriculares e pedagógicas específicas, com vista ao sucesso e à inclusão de todos os alunos. Importa, assim, promover a transição para as aprendizagens subsequentes, numa lógica de continuidade, progressão e complexificação crescente, salvaguardando-se a sequencialidade do processo de ensino, de avaliação e de aprendizagem.

Neste contexto, o presente documento visa corporizar orientações e atividades a desenvolver ao nível da preparação do ano letivo e com os alunos, sobretudo aqueles mais vulneráveis durante o processo de ensino à distância, centrando-se essencialmente nas primeiras cinco semanas de aulas.

Em complemento a este documento, devem ser consideradas as “Orientações para a Recuperação e Consolidação das Aprendizagens ao Longo do Ano Letivo de 2020/2021”, emitidas pelo Ministério da Educação.

O documento foi analisado e aprovado por unanimidade em reunião do conselho pedagógico de 07 de setembro de 2020.



.....

## **1. Acolhimento dos alunos**

O contexto de confinamento e de consequente suspensão das atividades letivas e não letivas presenciais, com recurso ao ensino à distância, exigiu e desencadeou um processo rápido de adaptação sem qualquer preparação prévia.

No regresso às atividades letivas presenciais, no início de novo ano letivo, requer uma atenção especial aos alunos e o desenvolvimento de atividades que promovam o bem-estar socioemocional, a segurança, o desenvolvimento pessoal e a aprendizagem.

Neste âmbito, devem ser desenvolvidas estratégias de organização escolar e atividades que promovam:

- O sentimento de pertença à turma e à escola;
- A partilha de experiências durante o confinamento;
- A reflexão sobre a nova realidade da escola;
- O sentimento de segurança;
- A socialização, a empatia e a colaboração;
- A ligação à comunidade.

Para a planificação e a operacionalização de estratégias e atividades nestes domínios, podem consultar-se os exemplos disponibilizados nas páginas 7 e 8 do documento “Orientações para a Recuperação e Consolidação das Aprendizagens ao Longo do Ano Letivo de 2020/2021” (Ministério da Educação, 2020).



## 2. Currículo e aprendizagem

A organização do ano letivo assenta no desígnio das atividades letivas e não letivas presenciais, mas com procedimentos de prevenção que mitiguem possível contágio. Os alunos são, deste modo, confrontados com a situação de regresso ao espaço físico escolar, às rotinas de aprendizagem e à socialização em presença.

Por outro lado, importa salvaguardar e corresponder às situações de desigualdade geradas no contexto de ensino à distância.

Nesta secção, apresentam-se atividades e estratégias a realizar no processo de preparação do ano letivo e a adotar ao longo do ano, com especial incidência para as primeiras cinco semanas de componente letiva.

### 2.1. Identificação de conhecimentos, capacidades e atitudes impeditivos de progressão

No processo de preparação e organização do ano letivo, importa, numa primeira fase, proceder ao levantamento das aprendizagens essenciais e ou estritamente nucleares para o processo educativo dos alunos que não foram lecionadas e ou consolidadas, ou seja, identificar os conhecimentos, as capacidades e as atitudes impeditivos de progressão.

Neste domínio, os docentes titulares de turma, no 1.º ciclo do ensino básico, e os docentes das disciplinas nos restantes níveis educativos, devem proceder, em reuniões de departamento curricular, ao levantamento criterioso do conjunto de conhecimentos, capacidades e atitudes não abordados e ou não consolidados e que são considerados fundamentais, relevantes e significativos para a aquisição de novas aprendizagens.

O registo das aprendizagens essenciais não lecionadas e ou não consolidadas deve constar da ata ou em documento próprio em anexo.

Importa, ainda, identificar todos os alunos que, no âmbito do processo de ensino à distância, tiveram maiores dificuldades de contacto e de acompanhamento das atividades promovidas pelos docentes.

Estas informações devem ser posteriormente transmitidas pelos docentes do 4.º ano de escolaridade aos do 5.º ano de escolaridade em reunião de articulação. De igual modo, os docentes do anterior 6.º ano de escolaridade partilham a informação com os docentes do 7.º ano de escolaridade em reunião de articulação e ou de departamento curricular.



.....

Este procedimento visa *promover a transição para as aprendizagens subsequentes, numa lógica de continuidade, progressão e complexificação crescente, salvaguardando-se a sequencialidade do processo de ensino, de avaliação e de aprendizagem* (Ministério da Educação, 2020, p. 9).

## 2.2. Gestão e operacionalização do currículo

Complementarmente ao processo de levantamento criterioso do conjunto de conhecimentos, capacidades e atitudes não abordados e ou não consolidados partilhados com os docentes dos níveis educativos subsequentes, devem ser elaboradas estratégias de diagnóstico a implementar nas primeiras semanas de aulas. Esta estratégia serve de complemento à informação recolhida anteriormente e de suporte à planificação do currículo e da atividade pedagógica. Pretende-se, deste modo, atender às necessidades de cada aluno, privilegiando-se metodologias diversificadas, promotoras de recuperação e ou consolidação de aprendizagens.

Simultaneamente, deve efetuar-se um diagnóstico das competências digitais dos alunos. Este diagnóstico pode ser efetuado na disciplina de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, e pelos docentes do 1.º ciclo do ensino básico ou pelos dinamizadores da atividade de enriquecimento curricular (AEC) “InformaTICando”. Considerando a natureza de frequência facultativa das AEC, os docentes titulares de turma podem articular com os dinamizadores de “InformaTICando”, salvaguardando de que todos os alunos são envolvidos no processo de diagnóstico.

Partindo dos resultados do diagnóstico das competências digitais, devem ser definidos planos de intervenção para o digital, envolvendo todos os alunos ensino básico, destacando-se a necessidade de desenvolvimento de competências digitais ao nível da utilização do correio eletrónico, da plataforma de aprendizagem online e da ferramenta de comunicação por videochamada. Nestes últimos casos, vai ser selecionada uma única aplicação comum a todos os alunos e docentes. Tal como referido acima, para os alunos do 1.º ciclo do ensino básico, os docentes titulares de turma podem articular o desenvolvimento das competências digitais com os dinamizadores da AEC “InformaTICando”, salvaguardando-se escrupulosamente o envolvimento de todos os alunos neste processo.

Nestas circunstâncias, o currículo deve ser gerido de forma flexível, com especial incidência para o professor titular de turma e o conselho de turma, adotando-se respostas organizacionais, curriculares e pedagógicas específicas, designadamente a seleção de estratégias adequadas ao aluno, o desenvolvimento de metodologias de trabalho diversificadas, a monitorização através da autorregulação e avaliação formativa e sistemática e a eventual alteração e ou adequação do plano de atuação. Estas respostas devem ser desencadeadas e operacionalizadas de forma mais intensiva nas primeiras cinco semanas de aulas.



.....

Ao longo do ano, de forma contínua, podem ser contempladas atividades de articulação com os vários projetos e programas a desenvolver no agrupamento de escolas na perspectiva de proporcionar oportunidades de recuperação e ou de consolidação de aprendizagens. Neste domínio, destacam-se, entre outros: Plano de Ação Estratégica e Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário, inseridos no Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar (PNPSE); Plano Nacional de Leitura (PNL); Projeto Cultural de Escola inserido no Plano Nacional das Artes (PNA); Clube Ciência Viva na Escola; Programa Eco-Escolas; Programa de Mentorias; Apoio Tutorial Específico; Gabinete de Apoio Pedagógico (GAP); Escola Promotora de Saúde (EPS).



### 3. Organização do agrupamento de escolas

No contexto atual de alguma imprevisibilidade face à possível evolução da pandemia, consideram-se os seguintes regimes do processo de ensino e aprendizagem: o presencial, que constitui o regime regra; misto; não presencial (cf. Resolução do Conselho de Ministros n.º 53-D/2020). Neste contexto, a transição entre os diferentes regimes é solicitada à Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, que decide após ser ouvida a autoridade de saúde competente.

Para efeitos de clarificação concetual, consideram-se regimes de funcionamento do agrupamento de escolas (cf. Resolução do Conselho de Ministros n.º 53-D/2020, 2020):

- Regime presencial: aquele em que o processo de ensino e aprendizagem é desenvolvido num contexto em que alunos e docentes estão em contacto direto, encontrando-se fisicamente no mesmo local;
- Regime misto: aquele em que o processo de ensino e aprendizagem combina atividades presenciais com sessões síncronas e com trabalho autónomo;
- Regime não presencial: aquele em que o processo de ensino e aprendizagem ocorre em ambiente virtual, com separação física entre os intervenientes, designadamente docentes e alunos.

Por trabalho autónomo, considera-se aquele que é definido pelo docente e realizado pelo aluno sem a presença ou intervenção daquele.

Sessão assíncrona é aquela que é desenvolvida em tempo não real, em que os alunos trabalham autonomamente, acedendo a recursos educativos e formativos e a outros materiais curriculares disponibilizados numa plataforma de aprendizagem online, bem como a ferramentas de comunicação que lhes permitem estabelecer interação com os seus pares e docentes, em torno das temáticas em estudo. Sessão síncrona engloba aquela que é desenvolvida em tempo real e que permite aos alunos interagirem online com os seus docentes e com os seus pares para participarem nas atividades letivas, esclarecerem as suas dúvidas ou questões e apresentarem trabalhos (cf. Resolução do Conselho de Ministros n.º 53-D/2020, 2020).

Neste contexto, importa salientar que, independentemente do regime de funcionamento, os docentes devem garantir a concretização de recuperação e ou consolidação das aprendizagens.

Em situação de recurso aos regimes misto e não presencial, estes aplicam-se sobretudo aos alunos a frequentar o 3.º ciclo do ensino básico e o ensino secundário, podendo alargar-se excecionalmente aos restantes ciclos de ensino, em função do agravamento da pandemia da doença COVID-19.



.....

No entanto, as atividades a realizar são efetuadas no próprio agrupamento de escolas para os alunos beneficiários da ação social escolar e em situação de risco ou perigo sinalizados pelas comissões de proteção de crianças e jovens, para os quais se considere ineficaz a aplicação dos regimes misto e não presencial. Salvaguarda-se, ainda, que o apoio aos alunos para quem foram mobilizadas medidas seletivas e adicionais, de acordo com plano de trabalho a estabelecer pela equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva (EMAEI), deve ser assegurado em regime presencial, salvaguardando-se as orientações das autoridades de saúde.

Em função da evolução da situação de pandemia e do parecer da autoridade da saúde, o agrupamento de escolas pode vir a transitar entre o regime presencial e o regime não presencial, de forma não disruptiva.

### **3.1. Regime não presencial**

Nas situações de recurso ao regime não presencial, ou seja, do ensino à distância (E@D), os docentes fazem uso do correio eletrónico, da plataforma de aprendizagem online e da ferramenta de comunicação por videochamada, em sessões síncronas e assíncronas, com promoção do trabalho autónomo do aluno, assegurando-se a interação.

O E@D é uma forma de ensino não presencial feita com a mediação de tecnologias e baseada em recursos didáticos sistematicamente organizados e disponibilizados em plataformas digitais. Neste cenário, as lideranças intermédias assumem um papel essencial no E@D, quer ao nível da articulação e coordenação, quer da monitorização do processo.

No ensino à distância, os alunos e os docentes recorrem à utilização comum da plataforma de aprendizagem “Classroom” e à ferramenta de comunicação por videochamada “Google Meet”.

Quanto ao tipo de sessões, aplica-se o princípio de um terço da componente letiva por disciplina ser desenvolvido com recurso a sessões síncronas, com as devidas adaptações.

No entanto, atendendo às especificidades dos níveis educativos e das disciplinas, determinam-se os procedimentos definidos e apresentados abaixo.

No regime não presencial, mantém-se o horário letivo da turma para efeitos de organização semanal de trabalho.

A gestão do processo educativo dos alunos é coordenada pelo docente titular de turma e pelo diretor de turma, conforme a situação, contando, para tal, com a colaboração de todos os docentes. As estratégias devem constar de um plano semanal de trabalho dos alunos, elaborado pelo docente titular de turma ou pelo conselho de turma, consoante o nível educativo e formativo. Na situação dos



.....

2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário, incluindo o ensino profissional, o plano semanal de trabalho é supervisionado pelo diretor de turma.

Na educação pré-escolar e no 1.º ciclo do ensino básico, apesar de neste último nível educativo os alunos possuírem conta de correio eletrónico, torna-se pertinente a comunicação através dos pais e ou encarregados de educação.

O acompanhamento dos alunos com medidas de apoio à aprendizagem e à inclusão é efetuado pelo respetivo docente de educação especial, continuando a funcionar como pessoa de referência, em articulação com a coordenadora da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva. O docente de educação especial deve manter contactos regulares e frequentes, de modo a dar continuidade à sua participação no currículo e na aprendizagem, facilitando e estimulando a participação de cada um à distância e, assim, mantendo a interação social e os laços já criados.

Neste processo, torna-se pertinente registar a assiduidade dos alunos quer nas sessões síncronas, desde que estejam reunidas as condições mínimas necessárias para garantir a comunicação, quer na realização atempada das tarefas solicitadas. A não comparência e ou a não realização das tarefas nos moldes referidos dá origem a uma falta.

A monitorização do cumprimento dos planos semanais de trabalho é efetuada pelo docente titular de turma e pelo diretor de turma, contando, para o efeito, com a colaboração dos restantes professores da turma. O programa de gestão dos alunos permite, por outro lado, monitorizar a assiduidade.

Neste contexto, relativamente às turmas com alunos com presença física no agrupamento de escolas e no âmbito das sessões síncronas e do trabalho autónomo, os docentes titulares de turma ou das disciplinas cumprem o horário na sala de aula de forma a garantir o apoio e o acompanhamento destes alunos no que diz respeito às atividades letivas.

O trabalho autónomo dos alunos realizado nas sessões assíncronas deve ser apoiado pelo acesso a recursos disponibilizados pelos docentes na plataforma de aprendizagem online do agrupamento de escolas.

### **3.1.1. Educação pré-escolar**

Na educação pré-escolar, garante-se a comunicação regular e partilhada. Considerando que a comunicação é prioritariamente estabelecida com a família e que os alunos deste nível de educação ainda não possuem endereço de correio eletrónico atribuído, as educadoras de infância recorrem à plataforma ou ao meio de comunicação mais acessível e eficaz.



.....

O processo de seleção deve envolver os pais e ou encarregados de educação das crianças no sentido de garantir e salvaguardar a todos os mecanismos de comunicação. A título de exemplo, podem ser criados grupos por jardim-de-infância ou sala numa rede social (Facebook) ou numa aplicação (WhatsApp).

### 3.1.2. Primeiro ciclo do ensino básico

No 1.º ciclo do ensino básico, são garantidas as seguintes sessões síncronas por semana, em função dos tempos disciplinares:

| Componentes do Currículo                                                       | Sessões síncronas                 |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Português                                                                      | Duas sessões síncronas por semana |
| Matemática                                                                     | Duas sessões síncronas por semana |
| Estudo do Meio                                                                 | Uma sessão síncrona por semana    |
| Educação Artística (Artes Visuais, Expressão Dramática/Teatro, Dança e Música) | Duas sessões síncronas por semana |
| Educação Física                                                                |                                   |
| Inglês (3.º e 4.º anos de escolaridade)                                        | Uma sessão síncrona por semana    |

Figura 1 - Sessões síncronas no 1.º ciclo do ensino básico

Os docentes coadjuvantes no 1.º ciclo do ensino básico, em articulação com o docente titular de turma, sobretudo nas turmas mistas, devem assegurar sessões síncronas com os alunos.

Nas disciplinas de Educação Moral e Religiosa Católica, Cidadania e Desenvolvimento e TIC, são privilegiadas as sessões assíncronas, com a promoção do trabalho autónomo, recorrendo-se para tal ao correio eletrónico e ou à plataforma de aprendizagem.

As sessões síncronas são agendadas pelo docente titular de turma e comunicadas aos alunos na semana anterior.

Em situação de regime não presencial, as atividades de enriquecimento curricular não são dinamizadas.

### 3.1.3. Segundo ciclo do ensino básico

No 2.º ciclo do ensino básico, são garantidas as seguintes sessões síncronas por semana, em função dos tempos disciplinares.

Na disciplina de Educação Moral e Religiosa Católica, são privilegiadas as sessões assíncronas, com a promoção do trabalho autónomo, com recurso ao correio eletrónico e ou à plataforma de aprendizagem.

As sessões síncronas são agendadas semanalmente pelo conselho de turma, sob a coordenação do diretor de turma, e comunicadas aos alunos na semana anterior à sua concretização.



| Componentes do Currículo                                                                                                                        | Sessões síncronas                                                                                                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Línguas e Estudos Sociais</b><br>- Português<br>- Inglês<br>- História e Geografia de Portugal <sup>1</sup><br>- Cidadania e Desenvolvimento | Duas sessões síncronas por semana<br>Uma sessão síncrona por semana<br>Uma sessão síncrona por semana<br>Uma sessão síncrona quinzenal |
| <b>Matemática e Ciências</b><br>- Matemática<br>- Ciências Naturais                                                                             | Duas sessões síncronas por semana<br>Uma sessão síncrona por semana                                                                    |
| <b>Educação Artística e Tecnológica</b><br>- Educação Visual e Educação Tecnológica<br>- Educação Musical<br>- TIC                              | Uma sessão síncrona por semana<br>Uma sessão síncrona quinzenal<br>Uma sessão síncrona por semana                                      |
| Educação Física                                                                                                                                 | Uma sessão síncrona por semana                                                                                                         |

Figura 2 - Sessões síncronas no 2.º ciclo do ensino básico

### 3.1.4. Terceiro ciclo do ensino básico

No 3.º ciclo do ensino básico, são garantidas as seguintes sessões síncronas por semana, em função dos tempos disciplinares:

| Componentes do Currículo                                                                                                   | Sessões Síncronas                                                                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| - Português                                                                                                                | Duas sessões síncronas por semana                                                                 |
| <b>Línguas Estrangeiras</b><br>- Inglês<br>- Língua estrangeira II                                                         | Uma sessão síncrona por semana<br>Uma sessão síncrona por semana                                  |
| <b>Ciências Sociais e Humanas</b><br>- História<br>- Geografia<br>- Cidadania e Desenvolvimento                            | Uma sessão síncrona por semana<br>Uma sessão síncrona por semana<br>Uma sessão síncrona quinzenal |
| - Matemática                                                                                                               | Duas sessões síncronas por semana                                                                 |
| <b>Ciências Físico-Naturais</b><br>- Ciências Naturais<br>- Físico-Química                                                 | Uma sessão síncrona por semana<br>Uma sessão síncrona por semana                                  |
| <b>Expressões e Tecnologias</b><br>- Educação Visual<br>- Complemento à Educação Artística (Educação Tecnológica)<br>- TIC | Uma sessão síncrona por semana<br>Uma sessão síncrona quinzenal<br>Uma sessão síncrona por semana |
| Educação Física                                                                                                            | Uma sessão síncrona por semana                                                                    |

Figura 3 - Sessões síncronas no 3.º ciclo do ensino básico

Para a turma de Percurso Curricular Alternativo, do 9.º ano de escolaridade, determina-se a distribuição seguinte de sessões síncronas:



| Componentes do Currículo                | Sessões Síncronas                 |
|-----------------------------------------|-----------------------------------|
| - Português                             | Duas sessões síncronas por semana |
| <b>Línguas Estrangeiras</b>             |                                   |
| - Inglês                                | Uma sessão síncrona por semana    |
| <b>Ciências Sociais e Humanas</b>       |                                   |
| - Ciências Sociais e Humanas            | Uma sessão síncrona por semana    |
| - Cidadania e Desenvolvimento           | Uma sessão síncrona quinzenal     |
| - Matemática                            | Duas sessões síncronas por semana |
| <b>Ciências Físico-Naturais</b>         |                                   |
| - Ciências Físico-Naturais              | Uma sessão síncrona por semana    |
| <b>Educação Artística e Tecnológica</b> |                                   |
| - Projeto(s) multidisciplinar(es)       | Três sessões síncronas por semana |
| - TIC                                   | Uma sessão síncrona por semana    |
| <b>Educação Física</b>                  | Uma sessão síncrona por semana    |

Figura 4 - Sessões síncronas na turma de Percurso Curricular Alternativo

Na disciplina de Educação Moral e Religiosa Católica, são privilegiadas as sessões assíncronas, com a promoção do trabalho autónomo, com recurso ao correio eletrónico e à plataforma de aprendizagem.

As sessões síncronas são agendadas semanalmente pelo conselho de turma, sob a coordenação do diretor de turma, e comunicadas aos alunos na semana anterior à sua concretização.

### 3.1.5. Ensino secundário

Nos 10.º e 11.º anos de escolaridade, são asseguradas as seguintes sessões síncronas por semana, em função dos respetivos tempos disciplinares. Às disciplinas de opção, asseguram-se duas sessões síncronas por semana a cada uma.

| Componentes de Formação                         | Sessões Síncronas                 |
|-------------------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>Geral:</b>                                   |                                   |
| - Português                                     | Duas sessões síncronas por semana |
| - Língua Estrangeira I, II ou III <sup>b)</sup> | Uma sessão síncrona por semana    |
| - Filosofia                                     | Uma sessão síncrona por semana    |
| - Educação Física                               | Uma sessão síncrona por semana    |
| <b>Disciplina específica</b>                    | Duas sessões síncronas por semana |
| <b>Disciplinas de opção</b>                     | Duas sessões síncronas por semana |

Figura 5 - Sessões síncronas nos 10.º e 11.º anos de escolaridade

No 12.º ano de escolaridade, assegura-se o número de sessões síncronas por disciplina de acordo com a informação seguinte. Às disciplinas de opção, asseguram-se duas sessões síncronas por semana a cada uma.



| Componentes de Formação                           | Sessões Síncronas                                                   |
|---------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| <b>Geral:</b><br>- Português<br>- Educação Física | Duas sessões síncronas por semana<br>Uma sessão síncrona por semana |
| <b>Disciplina específica</b>                      | Duas sessões síncronas por semana                                   |
| <b>Disciplinas de opção</b>                       | Uma sessão síncrona por semana                                      |

Figura 6 - Sessões síncronas no 12.º ano de escolaridade

Na disciplina de Educação Moral e Religiosa Católica, são privilegiadas as sessões assíncronas, com a promoção do trabalho autónomo, com recurso ao correio eletrónico e à plataforma de aprendizagem.

As sessões síncronas são agendadas semanalmente pelo conselho de turma, sob a coordenação do diretor de turma, e comunicadas aos alunos na semana anterior à sua concretização.

### 3.1.6. Cursos profissionais

Nos cursos profissionais, a distribuição das sessões síncronas por semana depende dos respetivos tempos disciplinares e do ano de formação. Assim, para o Curso Profissional de Técnico de Desporto, aplica-se a distribuição que se segue.

| Componentes de Formação                                                                                                            | Sessões Síncronas (1.º e 2.º anos)                                                                                                                                                      | Sessões Síncronas (3.º ano)                                                                                                                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Sociocultural:</b><br>- Português<br>- Língua estrangeira<br>- Área de Integração<br>- Educação Física<br>- TIC                 | Duas sessões síncronas por semana<br>Uma sessão síncrona por semana<br>Uma sessão síncrona por semana<br>Uma sessão síncrona por semana<br>Uma sessão síncrona por semana <sup>a)</sup> | Duas sessões síncronas por semana<br>Uma sessão síncrona por semana<br>Uma sessão síncrona por semana<br>Uma sessão síncrona por semana <sup>a)</sup> |
| <b>Científica:</b><br>- Matemática<br>- Estudo do movimento<br>- Psicologia                                                        | Uma sessão síncrona por semana<br>Uma sessão síncrona por semana<br>Uma sessão síncrona por semana                                                                                      | Uma sessão síncrona por semana<br>Uma sessão síncrona por semana<br>Uma sessão síncrona por semana                                                    |
| <b>Tecnológica:</b><br>- Teoria do desporto<br>- Desportos coletivos<br>- Desportos individuais<br>- Desportos de animação e lazer | Duas sessões síncronas por semana<br>Uma sessão síncrona por semana<br>Uma sessão síncrona por semana<br>Uma sessão síncrona por semana                                                 | Duas sessões síncronas por semana<br>Uma sessão síncrona por semana<br>Uma sessão síncrona por semana<br>Uma sessão síncrona por semana               |

<sup>a)</sup> – Esta componente existe apenas no 1.º ano do curso profissional

Figura 7 - Sessões síncronas no Curso Profissional de Técnico de Desporto

Relativamente aos 1.º e 2.º anos do Curso Profissional de Restaurante/Bar, a distribuição das sessões síncronas por semana rege-se pelo esquema que se segue.



| Componentes de Formação                                                                                                                       | Sessões Síncronas (1.º e 2.º anos)                                                                                                                                                                                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Sociocultural:</b><br>- Português<br>- Língua estrangeira<br>- Área de Integração<br>- Educação Física<br>- TIC                            | Duas sessões síncronas por semana<br>Uma sessão síncrona por semana<br>Uma sessão síncrona por semana<br>Uma sessão síncrona por semana<br>Uma sessão síncrona por semana<br>Uma sessão síncrona por semana <sup>a)</sup> |
| <b>Científica:</b><br>- Matemática<br>- Economia<br>- Psicologia                                                                              | Uma sessão síncrona por semana<br>Uma sessão síncrona por semana<br>Uma sessão síncrona por semana                                                                                                                        |
| <b>Tecnológica:</b><br>- Tecnologia alimentar<br>- Gestão e controlo<br>- Comunicar em Espanhol <sup>b)</sup><br>- Serviço de restaurante/bar | Uma sessão síncrona por semana<br>Uma sessão síncrona por semana<br>Uma sessão síncrona por semana<br>Três sessões síncronas por semana                                                                                   |
| a) - Esta componente existe apenas no 1.º ano do curso profissional<br>b) - Esta componente existe apenas no 2.º ano do curso profissional    |                                                                                                                                                                                                                           |

Figura 8 - Sessões síncronas no Curso Profissional de Técnico de Restaurante/Bar

Não sendo possível realizar a Formação em Contexto de Trabalho em situações reais nem o desenvolvimento de prática simulada nas instalações do agrupamento de escolas, concretiza-se de forma não presencial, sob a orientação do docente da componente tecnológica com mais tempo de contacto com os alunos. Assim, são asseguradas duas sessões síncronas por semana, durante o período correspondente à Formação em Contexto de Trabalho.

### 3.2. Regime misto

Nas situações de recurso ao regime misto, são asseguradas sessões de trabalho à distância com a finalidade de fomentar o trabalho colaborativo entre os alunos, através da utilização de ferramentas digitais.

No agrupamento de escolas, na eventualidade de se recorrer ao regime misto, este funciona por semanas, alternadamente, de acordo com o esquema seguinte, salvaguardando-se o cumprimento da organização do horário dos alunos para o ano letivo.

| Níveis de educação e ensino | Primeira semana | Segunda semana |
|-----------------------------|-----------------|----------------|
| Educação pré-escolar        | Presencial      | À distância    |
| 1.º ciclo do ensino básico  | À distância     | Presencial     |
| 2.º ciclo do ensino básico  | Presencial      | À distância    |
| 3.º ciclo do ensino básico  | À distância     | Presencial     |
| Ensino secundário regular   | Presencial      | À distância    |
| Ensino profissional         | À distância     | Presencial     |

Figura 9 - Concretização do regime misto



.....

Esta distribuição evita a concentração simultânea dos alunos na Escola Básica Aquilino Ribeiro e na Escola Secundária.

Durante as semanas em regime misto com ensino à distância, os procedimentos a adotar são os mesmos definidos para o regime não presencial, designadamente as sessões síncronas que devem ser salvaguardadas.

Existe um conjunto de alunos que, pelas suas especificidades, permanecem nos estabelecimentos de ensino. Neste contexto, sempre que haja alunos das turmas presentes no estabelecimento de ensino, os docentes das disciplinas cumprem o horário na sala de aula de forma a garantir o apoio e o acompanhamento destes alunos no que diz respeito às atividades letivas.



#### 4. Biblioteca Escolar

Durante os períodos de recurso aos regimes misto e não presencial, a biblioteca escolar deve prestar um serviço educativo relevante de complementaridade e de apoio aos alunos para o desenvolvimento e a consolidação de aprendizagens significativas.

Os constrangimentos levantados pela suspensão das atividades letivas e não letivas presenciais reforçaram a emergência de tornar as bibliotecas escolares cada vez mais híbridas, complementando os serviços prestados física e presencialmente com serviços em-linha e não presenciais (Ministério da Educação, 2020).

Neste contexto, considera-se que é importante dar particular atenção aos seguintes aspetos da sua ação (Ministério da Educação, 2020):

- Apoiar o desenvolvimento curricular, de forma articulada com os diferentes agentes do agrupamento de escolas.
- Trabalhar de forma colaborativa com os docentes, implementando em equipa atividades que contribuam para garantir as aprendizagens essenciais e as diferentes dimensões da aprendizagem, com vista ao desenvolvimento das competências previstas no perfil do aluno à saída da escolaridade obrigatória.
- Recorrer a metodologias ativas, considerando temas da atualidade, dando voz aos alunos e contribuindo para desenvolver capacidade crítica e interventiva.
- Promover o desenvolvimento sistemático e programado das literacias da informação e dos media.
- Desenhar e implementar programas para capacitar os alunos para lidar com a informação (encontrar / validar / selecionar / usar), respeitando os direitos de autor.
- Propor atividades que, de forma sistemática, contribuam para habilitar os alunos, enquanto consumidores e produtores de media, tornando-os aptos a interagirem com os diferentes ambientes mediáticos de forma informada, crítica e ética.
- Contribuir para a recuperação e consolidação das aprendizagens.
- Desenhar, em colaboração com as várias estruturas do agrupamento de escolas, propostas de trabalho que se constituam como respostas para reduzir as desigualdades e colmatar o efeito das aprendizagens não realizadas, visando a promoção da igualdade e equidade.
- Dar continuidade a iniciativas e programas, em presença e à distância, orientados para o desenvolvimento das competências de leitura e de escrita, nas suas múltiplas dimensões.
- Continuar a desenvolver de forma articulada e contínua ações de promoção das competências e dos hábitos de leitura e escrita em diferentes formatos e modalidades. Assegurar que, ainda que



.....

venha a ser necessário um regime misto ou não presencial, essas ações não sejam descuradas, adaptando-se as práticas aos diferentes cenários de aprendizagem, mas mantendo-se o foco e a sistematicidade.

- Planificar e concretizar atividades, programas e projetos artísticos e culturais, em articulação com a escola, contemplando regimes presenciais e a distância e contribuindo para a consolidação de uma cultura humanista.
- Promover a valorização do património (local e global), estimular a criatividade e constituir-se como agente transformador, capaz de desenvolver o gosto por diferentes manifestações culturais e criativas, enquanto marca distintiva da humanidade.
- Consolidar um serviço de referência, ágil e capaz de responder à constante mudança, prestando apoio efetivo à comunidade educativa no acesso aos recursos físicos e digitais.
- Apoiar a comunidade educativa, definindo e divulgando modos de concretização desse apoio e formando alunos, professores e agentes educativos para um acesso eficaz aos recursos (físicos e digitais), disponibilizados pela biblioteca e ou por outras instituições; formar para o uso de ferramentas tecnológicas potenciadoras desse acesso.
- Aperfeiçoar uma presença em linha estruturada, atualizada e sistemática, associada a uma prestação de serviços complementar à biblioteca física.
- Definir, implementar e consolidar a identidade digital, elaborando e implementando um plano que priorize o que se considera relevante: os canais a utilizar, bem como os serviços a prestar.
- Complementar a biblioteca física com uma coleção de recursos digitais relevante, fiável e ajustada, resultante de permanente curadoria.
- Pesquisar, localizar, avaliar, selecionar e partilhar conteúdos digitais relevantes para os diferentes públicos.



## 5. Estruturas e dinâmicas de acompanhamento

### 5.1. Apoio tutorial específico

O artigo 12.º do Despacho Normativo n.º 10-B/2018, de 6 de julho, prevê a implementação da medida de Apoio Tutorial Específico em acréscimo e ou complemento de medidas implementadas pelo agrupamento de escolas. Neste sentido, constitui-se como um recurso adicional, visando a diminuição das retenções e do abandono escolar precoce e, consequentemente, a promoção do sucesso educativo.

O Apoio Tutorial Específico constitui uma medida de proximidade com os alunos, destinada àqueles que frequentam os 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e que ao longo do seu percurso escolar acumulem duas ou mais retenções. Para o ano letivo de 2020/2021, o Apoio Tutorial Específico alarga-se aos alunos dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário que não transitaram em 2019/2020. Este apoio reveste natureza obrigatória para os alunos identificados e não carece de autorização dos respetivos encarregados de educação.

O Apoio Tutorial Específico tem como objetivo incrementar o envolvimento dos alunos nas atividades educativas, nomeadamente, através do planeamento e da monitorização do seu processo de aprendizagem. Assim, o Apoio Tutorial Específico em meio escolar pode constituir-se como um fator importante para a autorregulação das aprendizagens, incrementando, desse modo, o bem-estar e a adaptação às expectativas académicas e sociais.

Em síntese, o Apoio Tutorial Específico visa levar os alunos a definir ativamente objetivos, decidir sobre estratégias apropriadas, planear o seu tempo, organizar e priorizar materiais e informação, mudar de abordagem de forma flexível, monitorizar a sua própria aprendizagem e fazer os ajustes necessários em novas situações de aprendizagem.

O Apoio Tutorial Específico estrutura-se de acordo com documento próprio analisado e aprovado pelos órgãos escolares, considerado como anexo a este Plano de Atuação.

### 5.2. Programa de mentoria

Segundo as orientações para a organização do ano letivo 2020/2021, todas as escolas devem criar um programa de mentoria que estimule o relacionamento interpessoal e a cooperação entre alunos. Este programa identifica os alunos que, em cada escola, se disponibilizam para apoiar os seus pares acompanhando-os, designadamente, no desenvolvimento das aprendizagens, no esclarecimento de dúvidas, na integração escolar, na preparação para os momentos de avaliação e em outras atividades conducentes à melhoria dos resultados escolares.



.....

No âmbito deste programa, a mentoria apresenta-se como uma ferramenta de desenvolvimento escolar em que um aluno mais experiente (mentor) ajuda, com base na experiência pessoal e escolar adquirida ao longo da sua escolaridade, alguém menos experiente (mentorando).

Neste programa, a dupla mentor/mentorando tem como objetivo o desenvolvimento de competências transversais do mentorando e, consequentemente, torná-lo mais apto a enfrentar diversas situações escolares, potenciando o seu crescimento pessoal e escolar.

A relação mentor/mentorando inclui habitualmente experiências e conversas sobre os mais variados assuntos, em áreas selecionadas entre os envolvidos, passando pela discussão de possíveis preocupações ou dúvidas que o mentorando manifeste em relação ao contexto escolar. Pode, ainda, assentar no apoio ao mentorando ao nível de orientação escolar, potenciando o sucesso académico.

O Programa de Mentoria estrutura-se de acordo com documento próprio analisado e aprovado pelos órgãos escolares, considerado como anexo a este Plano de Atuação.

### **5.3. Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI)**

A EMAEI, em articulação com os professores, pode ter um papel central no acompanhamento dos alunos, designadamente daqueles em situação de maior vulnerabilidade e que pode ser muitas vezes agravada pela suspensão das atividades letivas presenciais.

Sendo a EMAEI uma estrutura que monitoriza todo o tipo de respostas às necessidades de apoio às aprendizagens, importa que detenha uma compreensão geral de medidas tais como (Ministério da Educação, 2020):

- Monitorização das tutorias com carácter preventivo;
- Gestão das medidas de apoio educativo nos diferentes ciclos e níveis de ensino;
- Apoio às ações estratégicas de ensino, de acordo com o planeamento curricular definido ao nível do departamento / grupo de recrutamento, com especial incidência na articulação interdisciplinar;
- Articulação constante com as equipas de Intervenção Precoce na Infância;
- Análise de situações de necessidade de apoio social específico e acompanhamento aos agregados familiares em maior situação de fragilidade e ou risco, encaminhando para o Gabinete de Apoio ao Aluno.



.....

## **Referências bibliográficas**

Ministério da Educação. (2020). *Orientações para a Recuperação e Consolidação das Aprendizagens ao Longo do Ano Letivo de 2020/2021*. Lisboa.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 53-D/2020. (20 de 07 de 2020). Obtido de <https://dre.pt/application/conteudo/138461849>